

Aeroporto de Santo Ângelo terá posto de abastecimento de aeronaves

Ao longo de 2024, o Aeroporto Sepé Tiaraju, de Santo Ângelo, terá um posto de abastecimento de aeronaves. O contrato foi assinado nesta terça-feira (19) pela Secretaria de Logística e Transportes (Selt) com a empresa Revise Empreendimentos. No local, serão instalados equipamentos da distribuidora BR Aviation, em parceria com a empresa revendedora

Revise Aviation. “A instalação deste posto será muito importante, pois possibilitará que aviões que decolam de São Paulo, com passageiros ou cargas, possam reabastecer em Santo Ângelo. Essa iniciativa contribuirá para o crescimento e para o desenvolvimento da região das Missões e da aviação regional como um todo”, destaca o titular da Selt, Juvir Costella. De

acordo com o diretor do Departamento Aeroportuário da Selt, Marcelo de Canossa Macedo, a possibilidade de reabastecimento no aeroporto aumenta a flexibilidade operacional para que as companhias aéreas recarreguem os tanques das aeronaves entre voos. “Essa iniciativa vai permitir que as aeronaves façam trajetos mais longos e diretos”, salienta Marcelo.



Cartório de Santa Rosa divulga os Nomes mais registrados em 2023

Desde o ano passado, qualquer pessoa maior de 18 anos pode alterar seu nome em Cartório, independentemente do motivo e sem a necessidade de procedimento judicial

Nomes curtos, bíblicos e originais, cada vez mais adotados pelos influenciadores da atualidade, são a tendência observada nos registros de nascimento de bebês no Rio Grande do Sul no ano de 2023. Em Santa Rosa, Gabriel é o nome preferido, com 14 registros neste ano, seguido por Alice, com 13 registros. Nomes como Davi, Joaquim, Gustavo, Murilo e Benicio entre os homens, e Livia, Maria Alice, Heloisa, Martina e Isabela, entre as mulheres, tem crescido e já figuram na lista dos 30 mais escolhidos pelos pais ao longo do ano na cidade.

Os dados completos catalogados pelos Cartórios brasileiros integram o Portal da Transparência do Registro Civil (<https://transparencia.registrocivil.org.br/inicio>), administrado pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), que reúne a base de dados de nascimentos, casamentos e óbitos registrados pelas unidades presentes em todas as 5.570 cidades brasileiras. Na plataforma é possível realizar buscas ano a ano em todo o território nacional, em regiões, estados e municípios, possibilitando ainda recortes por nomes simples e compostos.

Este crescimento acontece em um momento em que uma nova Lei Federal – 14.382/22 – permitiu a qualquer pessoa maior de 18 anos alterar seu nome em Cartório, independentemente do motivo e sem a necessidade de procedimento judicial, bastando se dirigir ao Cartório mais próximo de sua residência. A nova legislação também possibilitou que pais de bebês, em consenso, possam alterar o nome do recém-nascido em até 15 dias após o registro de nascimento, assim como ampliou o rol de

possibilidades de alteração de sobrenomes.

Passado um ano da permissão, os Cartórios de Registro Civil do Rio Grande do Sul registraram um total de 41 mudanças de nome sem a necessidade de processo judicial e independentemente de prazo, motivação, gênero, juízo de valor ou de conveniência (salvo suspeita de vício de vontade, fraude, falsidade, má-fé ou simulação).

“Podemos verificar com os dados disponibilizados pelos Cartórios de Registro Civil no Portal da Transparência as preferências dos pais no momento em que escolhem o nome do recém-nascido”, pontua o presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Rio Grande do Sul (Arpen/RS), Sidnei Hofer Birmann. “A nova legislação que permite a alteração do nome a qualquer pessoa maior, independente do motivo, e do nome do bebê que pode ser alterado em até 15 dias após o registro, demonstra o contínuo avanço na desburocratização e uma maior agilidade dos serviços”, completa.

Para realizar o ato diretamente em Cartório de Registro Civil é necessário que o interessado, maior de 18 anos, compareça a unidade com seus documentos pessoais (RG e CPF). O valor do ato é o custo de um procedimento, tabelado por lei, e que varia de acordo com a unidade da federação. Caso a pessoa queira voltar atrás na mudança, deverá entrar com uma ação em juízo.

Após a alteração, o Cartório de Registro Civil comunicará a alteração aos órgãos expedidores do documento de identidade, do CPF e do passaporte, bem como ao Tribunal Superior

Eleitoral, preferencialmente por meio eletrônico.

A nova lei também trouxe novas regras que facilitaram as mudanças de sobrenomes, abrindo-se a possibilidade de inclusão de sobrenomes familiares a qualquer tempo, bastando a comprovação do vínculo, assim como a inclusão ou exclusão de sobrenome em razão do casamento ou do divórcio. Da mesma forma, filhos podem acrescentar sobrenomes em virtude da alteração do sobrenome dos pais e, nos casos em que os pais de filhos menores constatarem, em conjunto, que o registro original não reflete todas as linhagens familiares.

Também passou a ser possível a alteração do sobrenome pode ser solicitada pela pessoa viúva, mediante a apresentação da certidão de óbito do cônjuge.

Ranking dos 10 Nomes mais registrados em 2023 em Santa Rosa

- 1º Gabriel - 14 registros
- 2º Alice - 13 registros
- 3º Helena - 12 registros
- 4º Samuel - 12 registros
- 5º Livia - 10 registros
- 6º Davi - 10 registros
- 7º Heitor - 9 registros
- 8º Gael - 9 registros
- 9º Maria Alice - 9 registros
- 10º Antonella - 9 registros

Ranking dos 10 Nomes masculinos mais registrados em 2023 em Santa Rosa

- 1º Gabriel - 14 registros
- 2º Samuel - 12 registros
- 3º Davi - 10 registros
- 4º Heitor - 9 registros
- 5º Gael - 9 registros
- 6º Joaquim - 9 registros
- 7º Miguel - 9 registros
- 8º Bernardo - 8 registros
- 9º Bento - 8 registros
- 10º Gustavo - 7 registros

Ranking dos 10 Nomes femininos mais registrados em 2023 em Santa Rosa

- 1º Alice - 13 registros
- 2º Helena - 12 registros
- 3º Livia - 10 registros
- 4º Maria Alice - 9 registros
- 5º Antonella - 9 registros
- 6º Heloisa - 8 registros
- 7º Cecília - 6 registros
- 8º Luisa - 6 registros
- 9º Isabella - 6 registros
- 10º Laura - 6 registros

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de saúde na área de FISIOTERAPIA, na Rede Básica de Saúde Municipal, e em outros setores próprios da Administração Pública do Município de Santa Rosa onde se fizer necessário.

VALORES: A forma de execução do serviço será mensal, através de até 02 Módulos de Serviços (Portaria nº 208/2016 e 105/2017) nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR) ou setores próprios da Administração Pública do Município de Santa Rosa.

Valor de referência R\$14,00 por sessão de fisioterapia, conforme TVD/FUMSSAR.

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: 03 dias úteis (22 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023) das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, podendo ser prorrogado a critério da Administração;

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, arts. 196 e seguintes, da Lei Federal nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993.

A íntegra do presente Edital está disponível na Sede Administrativa da FUMSSAR, sito Rua Dr. Francisco Timm, 480, Centro, Santa Rosa, RS e no site da FUMSSAR: www.fumssar.com.br
Telefone para contato: (55)3513-5150.

Santa Rosa, 22 de dezembro de 2023.

Délcio Stefan - Presidente da FUMSSAR